



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 165, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 616/2016, datado de 15 de março de 2016;

Considerando finalmente o Ofício nº 020/2015, assinado pelo senhor Cilmar Perissinotto.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar a veracidade dos fatos descritos no Ofício nº 020/2015, em desfavor do servidor Greener Ruslan Reis Barros, o qual deixou de faturar da produção mensal das AIHs, desde o mês de outubro de 2015.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de março de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal